



# Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

## CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DE FINAL DE ANO NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA D' OESTE, ENTRE O PERÍODO DE 01/12/2023 À 15/01/2024.

**CONTRATO Nº 062/23 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

**PROCESSO Nº 54/23**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 22/23**

De um lado, como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, o Município de Santa Rita d' Oeste, com sede na Rua Antônio Tavares nº 107, Bairro Centro, CEP: 15780-000, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 45.138.336/0001-53, ora representado pelo Senhor Prefeito **OSMAR SAMPAIO**, portador da RG nº 17.621.009-X-SSP/SP e do CPF nº 058.301.988-94, residente e domiciliado na Rua José Francisco de Carvalho nº 580, Bairro Residencial Cidade Jardim, CEP: 15780-000, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, e de outro lado, como CONTRATADA, e assim denominado no presente instrumento, a empresa **MARCELO SANA DE CAMARGO EIRELI - ME**, com sede à Rua Irmã Amália, nº 190, bairro Aurea P. Mattos, Cidade de Santa Albertina, CEP nº 15.750-000, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.034.176/0001-10, Inscrição Estadual nº 605.013.383.117, ora representada na forma de seus atos constitutivos por Marcelo Sana de Camargo, portador do RG nº 44.947.206-1 e do CPF nº 383.828.298-13, fica justo e acertado o presente instrumento, na forma e termos que se seguem:

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente, subordinados à Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/94, bem como vinculado ao Edital de Pregão (Eletrônico) nº 22/23.

### CLÁUSULA PRIMEIRA -

A CONTRATADA, como vencedora da Licitação na modalidade Pregão (Eletrônico) nº 22/23, tendo como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de estrutura para realização dos festejos de final de ano no município de Santa Rita d' Oeste, entre o período de 01/12/2023 à 15/01/2024, composto pelos seguintes itens:

LOTE	ITEM	DESCRIPTIVO	QTDE	VR.UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	<b>SONORIZAÇÃO SHOW PARA O DIA 31/12/2023:</b> 01 (um) sistema de sonorização abrangendo montagem/desmontagem, para o dia 31 de dezembro de 2023, com fornecimento de material/equipamento e sua operacionalização, incluindo mão de	01	R\$ 16.432,60	R\$ 16.432,60

*[Handwritten signatures and stamps]*



# Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

		<p>obra, contendo as especificações mínimas para atendimento de um público de aproximadamente 03 (três) mil pessoas em "ar livre", sendo obrigatoriamente um sistema de P.A flay, com no mínimo 6 graves e 6 médio/agudo, bem como sistema de periféricos, equalizadores, 02 console digital (P.A e monitor de Palco), oferecer ainda sonorização que atenda integralmente o Rider técnico de cada banda. Apresentação de ART do engenheiro responsável.</p> <p>OBS: Todas as despesas de bebidas, alimentação, transporte, etc. fica por conta da contratada.</p>			
02	02	<p><b>ILUMINAÇÃO SHOW PARA O DIA 31/12/2023:</b></p> <p>Empresa especializada em serviço de iluminação, que atenda integralmente o Rider técnico da banda, para o dia 31 de dezembro de 2023, sendo no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 16 moving beam 7R (230whatts)</li><li>- 08 canhões de leds (3 watts 54 leds)</li><li>- 12 canhões de leds outdoor (3 watts 54 leds)</li><li>- 04 Mini brut (5500 whatts)</li><li>- 01 mesa DMX AVOLITES PEALR 2010</li><li>- 02 máquinas de fumaça (STAR) 2.000 watts</li><li>- 60 mts de estrutura profissional em alumínio EQ 30</li><li>- 01 LEDSYNC VDWALL LVP 603 LED VIDEO CONVERTER</li><li>- 06 Plataformas 1x2 mts alumínio</li><li>- 04 Plataformas 1x1 mts alumínio</li><li>- 04 Talhas elétrica</li><li>- 01DIMMER DMX 12 CANAIS (STAR)</li></ul> <p>Apresentação de ART do engenheiro responsável.</p> <p>OBS: Todas as despesas de bebidas, alimentação, transporte, etc. fica por conta da contratada.</p>	01	R\$ 8.216,30	R\$ 8.216,30
03	03	<p><b>ARVORE DE NATAL PARA O PERIODO ENTRE 01/12/2023 Á 06/01/2024.</b></p> <p>Iluminada 8,00 Mts De Altura X 6,00 Mts De Diâmetro Em Estrutura De Ferro Metalon 30x30 CH 18, Sendo A Base Suspensa Por 1,50 Mts De Altura Do</p>	01	R\$ 14.947,80	R\$ 14.947,80

Handwritten signatures and stamps in blue ink.



# Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

		<p>Solo, Toda Contornada Com Pisca Led Branco Frio 220 Volts Com Fio Verde De 10 Mts, Com 100 Micro lâmpadas, Com 2 Pinos Macho E Fêmea E Consumo De 10W, E Decorada Em Toda Sua Base Por Figuras Natalinas Variadas Em Ferro (Barra Chata 1/2 X 3/16) Com Medidas Entre 1,20 Mts À 1,50 Mts, Iluminadas Por Mangueira Led 220 Volts De 13 Mm, Com 36 LEDs Por Metro, Horizontal 360°.</p> <p>OBS: Todas as despesas de bebidas, alimentação, transporte, etc. fica por conta da contratada.</p>			
04	04	<p><b>PALCO PARA O DIA 31/12/2023:</b></p> <p>01 (um) palco para os shows com as seguintes especificações mínimas: - Tablado de chapas de compensado naval de 20 mm, montado em estrutura em alumínio, sem vestígios de ferrugem ou partes danificadas ou amassadas e pintura intacta, com sistema de engate rápido capaz de suportar 550 Kg/M<sup>2</sup>, medindo 14,00 m (largura) X 10,00 m (profundidade) (obs: a área de 140,00m referentes ao palco devem estar inteiramente livres para o recebimento das estruturas de sonorização e iluminação) altura do piso com medidas mínima de 2,50 metros do solo, com vazões e ou corredores para manejo e passagem dos animais do rodeio, 6 metros de pé direito (piso ao teto),. - Laterais do palco revestidos com sombrites nos padrões de segurança exigidos - Guarda-corpo onde for necessário com fixação na estrutura do tablado (aprovado pelo padrão bombeiro/CREA) - Escada de acesso em estrutura tubular metálica em alumínio ou aço galvanizado, sem vestígios de ferrugem ou partes danificadas ou amassadas e pintura intacta medindo no mínimo 1,2 m de largura, com corrimão em toda a extensão da escada, do mesmo material. (aprovada pelo Corpo de Bombeiros de São Paulo). - Esta</p>	01	R\$ 12.670,90	R\$ 12.670,90

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature





# Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

estrutura deverá ficar perfeitamente nivelada, travada e sem calços de qualquer tipo. -Rampa para carga e descarga medindo 4,00 m (rampa convencional, montada somente na carga e descarga dos materiais) - Cobertura modelo duas águas ou concha. Construído em treliças e conexões de alumínio estrutural, na liga ASTM 6351, unido através de parafusos ASTM A 325, coberto com lona de PVC densidade CP1000, com tratamento térmico e atestado de flamabilidade, laterais e fundo fechadas com sombrite/tela na cor preta e com porta de acesso (aprovado pelo padrão bombeiro/CREA). A estrutura deverá ficar perfeitamente nivelada, travada e sem calços de qualquer tipo. Estrutura para P.A/FLY, Estruturas treliçadas confeccionadas em alumínio para fixação e sustentação de sistema de áudio Line Array medindo 10,60 m (altura) x 2,60 m (largura) x 2,60 m (profundidade), em 4 pés, fixadas nas duas extremidades na testeira, formando uma estrutura única. Stagemix / área de serviço deverá conter um tablado anexado ao palco com fechamento total em lonas de PVC com tratamento térmico, montado com praticáveis moldados em chapas de compensado naval de 20 mm, em estrutura metálica com sistema de chapas de engate rápido, capaz de suportar 550 Kg/M<sup>2</sup>, medindo 2,00 m (altura) X 2,50 m (largura) X 4,00 m (profundidade) Cobertura modelo uma água medindo 4,60 m (largura) X 2,60 m (profundidade), construído em treliça de alumínio estrutural, na liga ASTM 6351, unido através de parafusos ASTM A 325, coberto com lona PVC densidade CP1000 com tratamento térmico e atestado de flamabilidade (aprovado pelo padrão bombeiro/CREA). House Mix,

gk @

di



# Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

		<p>montado em piso elevado em chapas de compensado naval de 20 mm, em estrutura metálica com sistema de chapas de engate rápido, capaz de suportar 550 Kg/M<sup>2</sup>, medindo 2,00 m (altura) X 4,00 m (largura) X 4,00 m (profundidade), Cobertura modelo uma água ou pirâmide, medindo 4,60 m (largura) X 4,60 m (profundidade), com coberto e fechamento lateral em lona PVC densidade CP1000 com tratamento térmico e atestado de flamabilidade (aprovado pelo padrão bombeiro/CREA); A estrutura deverá ficar perfeitamente nivelada, travada e sem calços de qualquer tipo. 02 Camarins com medidas mínimas de 4mx4m, cobertura total de ambos por tenda piramidal/chapéu de bruxa e piso elevado revestido em carpete. A estrutura deverá ficar perfeitamente nivelada, travada e sem calços de qualquer tipo (aprovado pelo padrão bombeiro/CREA). Toda estrutura deverá conter documentação ART do engenheiro responsável e Laudos antichamas.</p> <p>OBS: Todas as despesas de bebidas, alimentação, transporte, etc.fica por conta da contratada.</p>			
05	05	<p><b>BANDA COM RENOME REGIONAL PARA O DIA 31/12/2023:</b> PARA OS DIAS 31 DE DEZEMBRO DE 2023: Contratação de Banda musical, com renome regional, especializada em repertório eclético executando todos os estilos, composta com no mínimo a seguinte formação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 02 Cantor (masculino) ou 01 Cantor (feminino)</li><li>- 01 baterista</li><li>- 01 contrabaixo</li><li>- 01 guitarrista</li><li>- 01 sanfoneiro</li><li>- 01 Tecladista</li><li>- 01 técnico de som</li></ul>	01	R\$ 17.424,40	R\$ 17.424,40

9/10

*[Handwritten signature]*  
  
GOVERNO DE  
**Santa Rita d'Oeste**  
Governando para o Povo  
Adm. 2021/2024



# Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritad oeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

		- 01 técnico de luz - 01 produtor - 02 roadie OBS: TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM, FICA POR CONTA DA CONTRATADA. OBS: A BANDA CONTRATADA DEVERÁ SER UMA DAS 3 (TRÊS) OPÇÕES A BAIXO: - IGOR E HENRIQUE - NALDO LOBO - FLAVIA FERRAZ - NOME DA BANDA:			
06	06	<b>TENDA 5X5 PARA O PERÍODO ENTRE 01/12/2023 Á 15/01/2024.</b> 10 (dez) tendas tamanhas 5x5 tipo chapéu de bruxa, com calha treliçada e com pé direito de 4m de altura, com documentação ART do engenheiro responsável. OBS: TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM, FICA POR CONTA DA CONTRATADA	10	R\$ 1.583,80	R\$ 15.838,00
07	07	<b>ALMOÇO E JANTAR PARA O DIA 31/12/2023:</b> 52 (cinquenta e duas) refeições, sendo 26 (vinte e seis) refeições no almoço e 26 (vinte e seis) refeições na janta, atendendo todas as exigências solicitada pelo artista/banda contratado.	52	R\$ 47,50	R\$ 2.470,00

## PARÁGRAFO PRIMEIRO -

O objeto do presente contrato deverá estar devidamente montado, instalado, conforme preceitua o item 14 - Fornecimento do Objeto do Edital.

## PARÁGRAFO SEGUNDO -

O referido contrato vigorará pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado nos termos estabelecidos pela Lei 8.666/93.

## PARÁGRAFO TERCEIRO -

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (Vinte e Cinco por Cento) de acordo com o que preceitua o art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8666/93.

## CLÁUSULA SEGUNDA -

As despesas de transporte, seguro e demais encargos (multas) anterior à data da entrega, previstos em Lei, para execução do objeto deste Contrato, são de

Handwritten signatures and stamps in blue ink.



# Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

## **CLÁUSULA TERCEIRA -**

O pagamento será efetuado com a entrega, montagem e desmontagem, sendo emitida a Nota Fiscal respectiva e o pagamento se dará da seguinte forma: em até 30 (trinta) dias após mediante empenho da respectiva Nota Fiscal na Contabilidade da Prefeitura Municipal.

O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária indicada pela fornecedora, ou na tesouraria do município.

## **CLÁUSULA QUARTA -**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária de 2023:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade: 02.03.09 - Cultura

Dotação: 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

13.392.0018.2025 - Manutenção dos Serviços de Cultura

## **CLAUSULA QUINTA -**

O objeto do presente contrato deverá ser executado nas condições e prazos estabelecidos no Edital, obrigando-se ainda, a CONTRATADA, a assumir integral responsabilidade pela qualidade do objeto contratado.

A CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos, obrigações ou compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de ato praticado pela CONTRATADA, seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **CLÁUSULA SEXTA -**

Constituirá ônus exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos Federais, Estaduais e Municipais, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

## **CLÁUSULA SÉTIMA -**

O descumprimento, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas neste contrato sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas tanto na Lei de Licitações como no Edital de Convocação.

## **CLÁUSULA OITAVA -**

A CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do preço avençado o valor de qualquer multa imposta à CONTRATADA, em virtude do não cumprimento das condições estipuladas neste contrato e que não sejam determinantes de rescisão contratual.

911 0

*[Handwritten signature]*



GOVERNO DE  
**Santa Rita d'Oeste**  
Governando para o Povo  
Adm. 2023/2024



# Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

## CLÁUSULA NONA -

As multas mencionadas neste contrato corresponderão à gravidade da infração, até o máximo de 20% do valor do preço da CONTRATAÇÃO, em cada caso, ficando resguardado o direito de ampla defesa.

## CLÁUSULA DÉCIMA -

A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no artigo 78, da Lei 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito à indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, salvo em caso de inadimplência ou atraso nos pagamentos pela CONTRATANTE.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -

O preço do objeto deste Contrato não poderá ser reajustado.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -

O preço total do objeto decorrente do presente Contrato é de **R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)**.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA -

A CONTRATADA recolhe a título de caução, valor de **R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)**, que representa 5% (cinco por cento) do valor global do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA -

Para a Gerência deste Contrato, fica designado pela CONTRATANTE a Senhora Ana Paula Enside, Secretária de Turismo e Lazer portadora do CPF nº 321.499.548-00 e do RG nº 41.371.310-6 -SSP/SP, e pela CONTRATADA o(a) Sr. Marcelo Sana de Camargo, portador do RG nº 44.947.206-1 e do CPF nº 383.828.298-13; cargo empresário, a troca de correspondências entre as partes deverá ser feita utilizando - se os endereços constantes neste Contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA -

Para todas as questões divergentes oriundas do presente contrato não resolvidas administrativamente será competente o foro da Comarca de Santa Fé do Sul, SP, renunciando as partes a qualquer outro por mais especial que possa ser.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Contrato, aceitam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam o presente em 03 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Rita d'Oeste, SP, 29 de novembro de 2023.

**CONTRATANTE:**

  
GOVERNO DE  
**Santa Rita d'Oeste**  
Governando para o Povo  
Adm. 2021/2024



# Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

  
OSMAR SAMPAIO  
Prefeito Municipal

**CONTRATADA:**

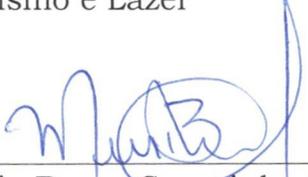
  
Marcelo Sana de Camargo  
RG n° 44.947.206-1

**GERENTE:**

  
Ana Paula Enside  
Secretária Municipal de Turismo e Lazer

**TESTEMUNHAS:**

  
José Claudio Ferreira de Lima  
RG n° 30.522.482-7 - SSP/SP

  
Marcia Braga Campinho Vicente  
RG n° 21.991.733- SSP/SP



# Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br  
📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

## ANEXO 1 – RESOLUÇÃO 07/2014 CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D' OESTE  
CNPJ Nº: 45. 138.336/0001-53  
CONTRATADA: MARCELO SANA DE CAMARGO LTDA – ME  
CNPJ nº 27.034.176/0001-10  
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 062/2023  
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2023  
VIGÊNCIA: 06 (SEIS) Meses.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de estrutura para realização dos festejos de final de ano no município de Santa Rita d'Oeste

VALOR R\$ **88.000,00** (oitenta e oito mil reais)

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santa Rita d' Oeste (SP), 29 de novembro de 2023.

OSMAR SAMPAIO  
PREFEITO MUNICIPAL

E-MAIL: [osmar.sampaio@hotmail.com](mailto:osmar.sampaio@hotmail.com)



# Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

## ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D' OESTE

CNPJ Nº 45.138.336/0001-53

CONTRATADO: MARCELO SANA DE CAMARGO LTDA – ME

CNPJ nº 27.034.176/0001-10

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 062/2023 DE 29/11/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de estrutura para realização dos festejos de final de ano no município de Santa Rita d'Oeste

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/20 11 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santa Rita d' Oeste (SP), 29 de novembro de 2023.

Osmar Sampaio  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

## **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Osmar Sampaio  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 058.301.988-94

Assinatura

## **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Osmar Sampaio  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 058.301.988-94

Assinatura:

## **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

### **Pelo contratante:**

Nome: Osmar Sampaio  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 058.301.988-94

Assinatura:

### **PELA CONTRATADA:**

Nome: Marcelo Sana de Camargo  
Cargo: Empresário  
CPF: nº 383.828.298-13

Assinatura:

## **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Osmar Sampaio  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 058.301.988-94

Assinatura:



# **Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste**

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

## **GESTORES DO CONTRATO:**

Nome: Ana Paula Enside

Cargo: Secretária de Turismo e Lazer

CPF nº 321.499.548-00

Assinatura: 

## **DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de Ato sob sua Responsabilidade: Parecer Jurídico

Nome: Aduino José de Oliveira

Cargo: Advogado – OAB nº 263.552

CPF: 083.242.648-25

Assinatura: 